Memorando nº 013/2020-GAB/CMSL

Santa Luzia do Pará, 14 de maio de 2020.

A
Comissão de Licitação

Presado Senhor,

A Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, através do seu presidente, no sentido de atender suas necessidades precípuas incorporadas não apenas em seus atos legislativos, necessita atender determinadas demandas de Material de Higiene e Limpeza, Gêneros Alimentícios, Copa Cozinha e Descartável, nas atividades e programações desta Casa Legislativa, e também realizar eventos de condecorações, recepção de autoridades, entrega de honrarias, sessões especiais e datas comemorativas que precisam ser conduzidas dentro de um cerimonial que atenda as normas de atendimento e a etiqueta que o caso requer. A despesa está prevista no orçamento da Casa. Com efeito, é necessário que seja realizado o competente processo licitatório para aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Gêneros Alimentícios, Copa Cozinha e Descartável, a fim de atender as necessidades da câmara municipal de Santa Luzia do Pará.

Encaminhamos o presente processo para fins de realização de pesquisa de mercado os quais deverão ser apresentados impresso referente a prestação de serviços do objeto em epígrafe. Em seguida, elaborar mapa comparativo de preços para fins de identificação do custo estimado da prestação dos serviços. Segue em anexo cópia do Termo de Referencia.

Atenciosamente,

MARIO HENRIQUE ALVES DA SILVA:49047493249
Assinado de forma digital por MARIO HENRIQUE ALVES DA SILVA:49047493249

Mario Henrique Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE REFÊRENCIA

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL(MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEL), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ.

2. JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará tem como atribuição dentre outras, propiciar a infraestrutura adequada para o atendimento de seus gabinetes, de maneira que os mesmos desempenhem suas funções administrativas e operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral. A Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará em atendimento ao disposto nos artigos 6, Inciso IX, 7, § 2 e 9 da Lei nº 8.666/93 e Artigo 3º, Inciso I da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/05 e suas alterações, vem através do presente, justificar a necessidade de abertura de processo administrativo através de Pregão Eletrônico para sistema de registro de preço para eventual aquisição de material de consumo em geral(Material de Higiene e Limpeza, Gêneros Alimentícios, Copa Cozinha e Descartável), para atender as demandas da câmara municipal de santa luzia. O interesse desta administração pela formalização do Pregão Eletrônico considera as vantagens efetivas e práticas permitindo uma ampla concorrência ou pregão, considerando agilidade na ora da aquisição dos produtos, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições. O fornecimento de material de expediente, material de informática, possibilitará aos servidores desta Casa que tenham condições de trabalho para elaboração de documentação administrativa em geral, podendo assim desempenhar melhor o seu trabalho dentro de cada função a qual o servidor é designado. Os consumos previstos foram estimados com base no levantamento estimado nos fornecimentos que serão realizados durante o exercício financeiro de 2020, considerando as informações de consumo anteriores e o saldo remanescente, conforme relatório interno da CMSL.

3. METODOLOGIA:

3.1 A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo decreto federal no 5.450/2005 e pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBEJTO, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, PREÇO MÁXIMO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL(MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEL), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, em anexo, conforme especificações constantes neste Termo de Referência Descrição dos Serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID
01	ÁGUA SANITÁRIA 1LT	500	UNID.
02	ALCOOL LIQUIDO 1LT	50	UNID.
03	BALDE PLÁSTICO SIMPLES COM ALÇA DE ARAME 10 LTS	30	UNID.

04	BALDE PLÁSTICO SIMPLES COM ALÇA DE ARAME 20 LTS	30	UNID.
05	BALDE PLÁSTICO SUPER 30 LTS	30	UNID.
06	CESTO PARA LIXO TELADO REDONDO	75	UNID.
07	DESENTUPIDOR DE PIA	30	UNID.
08	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO	30	UNID.
09	DESINFETANTE 1000ML	500	UNID.
10	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360ML	300	UNID.
11	DESODORIZADOR SANITÁRIO	300	UNID.
12	DETERGENTE LÍQUIDO COMUM 500ML	300	UNID.
13	DETERGENTE LÍQUIDO DE COCO 500ML COM 24 UNID	100	UNID.
14	ESCOVÃO DE PIAÇAVA	30	UNID.
15	ESCOVINHA P/LAVAR ROUPA DE PLÁSTICO CONDOR	30	UNID.
16	ESPANADOR P/ TETO	15	UNID.
17	ESPONJA DUPLA FACE COM 12 UNID	100	UNID.
18	FOSFORO	30	PCT
19	FRANELA	100	UNID.
20	GUARDANAPO DE PAPEL 22X20 CM	750	UNID.
21	GUARDANAPO PARA COZINHA 45X69CM	450	UNID.
22	INSETICIDA SPRAY SEM CHEIRO 360ML	100	UNID.
23	LÃ DE AÇO	150	UNID.
24	LIMPA ALUMINIO 500ML	50	UNID.
25	LIMPA VIDRO	50	UNID.
26	LUSTRA MÓVEIS	50	UNID.
27	LUVAS	50	UNID.
28	MANGUEIRA PLÁSTICA 15 MT JARDIM POP	15	UNID.
29	OLEO DE PEROBA	45	UNID.
30	PÁ PARA LIXO COM CABO	90	UNID.
31	PANO DE CHÃO 58X85CM	200	UNID.
32	PAPEL HIGIENICO PERFUMADO DE 16X4 UND	300	PFD.
33	PAPEL TOALHA COM 2 UNIDADES	300	PCT.
34	RODO SIMPLES COM CABO	60	UNID.
35	SABÃO EM BARRA 1KG	90	UNID.
36	SABÃO EM PÓ 500 GRAMAS	150	UNID.
37	SABÃO LIQUIDO	150	UNID.
38	SABONETE EM PEDRA 150 GRAMAS	75	UNID.
39	SACO P/ LIXO 100 LTS	500	PCT.
40	SACO P/ LIXO 15 LTS	500	PCT.
41	SACO P/ LIXO 50 LTS	500	PCT.
42	TAPETE DE MALHA 04X60CM	100	UNID.
43	VASELINA LIQUIDA	45	UNID.
44	VASSOURA DE PIAÇAVA	90	UNID.
45	VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO	45	UNID.
46	AVENTAL PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 1,20 X 0,76CM	30	UNID
47	GARRA TERMICA PARA CAFÉ 1 LT	20	UNID
48	JARRA PARA ÁGUA PLÁTICO 2 LT	75	UNID
49	JARRA PARA ÁGUA VIDRO 2 LT	45	UNID
50	COPO DESCARTAVEL 180 ML COM 100 UNIDADES	500	PCT
51	COPO DESCARTAVEL 200 ML COM 100 UNID	500	PCT
52	COPO DESCARTAVEL 50 ML COM 50 UNID	630	PCT

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID
53	ACHOCOLATADO EM PÓ COM 500 GRAMAS	130	PCT
54	AÇUCAR TRITURDO COM 1KG	3000	KG
55	ARROZ TIPO 1	450	KG
56	ADOÇANTE COM 100 ML	125	UND
57	ÁGUA MINERAL 300ML COM 24 UND	300	PCT
58	BISCOITO CREAN CRAKER COM DE 400 GRAMAS	1500	PCT
59	BISCOITO DOCE COM 400 GRAMAS	1500	PCT
60	BOLACHA TIPO ROSCA DOCE COM 10 PCTS 400G	100	CX
61	CAFÉ EM PÓ A VACUO COM 500 GRAMAS	200	PCT
62	CREME DE LEITE ITA COM 300 GRAMAS	300	UND
63	FARINHA TRIGO ROSA BRANCA C/FERM. 10X1KG	75	KG
64	FARINHA TRIGO ROSA BRANCA S/FERM. 10X1KG	75	KG
65	LEITE EM PÓ INTEGRAL	300	KG
66	MILHO BRANCO COM 500 GRAMAS	100	PCT
67	ÓLEO DE SOJA 900ML	150	UND
68	REFRIGERANTE COLA 2LT COM 6 UNIDADES	200	PCT
69	REFRIGERANTE LARANJA 2LT COM 6 UNIDADES	100	PCT
70	REFRIGERANTE UVA 2LT COM 6 UNIDADES	100	PCT
71	REFRIGERANTE GUARANÁ 2LT COM 6 UNIDADES	100	PCT
72	SAL REFINADO VENEZA 30X1KG	3	FD
73	SALSICHA EM CONSERVA 24X200G	20	CX
74	SUCO DE CAJU LIQUIDO 12X500G	50	CX
75	COLORAL 100 GRAMAS	75	PCT
76	COMPOSTA LACTEO COM 5 PCTS 200 GRAMAS	150	PCT
77	LEITE CONDENSADO COM 395 GRAMAS	220	UND
78	MARGARINA CREMASA COM SAL 1 KG	150	UND
79	POUPA DE FRUTAS SABORES	375	KG
80	TEMPERO COMPLETO 1KG	50	UND
81	VINAGRE DE ALCOOL 750 ML	50	UND

4.1.1 Ao participar da presente licitação a Empresa interessada concorda CUMPRIR TODAS AS ETAPAS CONSTANTES NESTE EDITAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DO MESMO.

4.2. Após a assinatura do contrato, mediante requisição a empresa estará autorizada a iniciar a execução dos serviços no Prazo máximo de 10 dias.

4.2.1 Todo e qualquer equipamentos utilizado pela empresa vencedora deverão ser transportados, entregue e totalmente instalados sem ônus para o contratante. O mesmo recusará qualquer item que não estiverem de acordo com as especificações mínimas constantes no presente edital.

5. DO LOCAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DA FORMA DE PAGAMENTO E QUALIDADE:

a) Local da execução: Indicado pelo Órgão requisitante e constante no Projeto Licitado.

b) Prazo de execução: A(s) licitante(s) vencedora(s) se obriga(m) a entregar os reagentes de forma parcelada, mediante a emissão de ordem de fornecimento pela Câmara Municipal de Santa luzia do Pará, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

c) A entrega dos reagentes de que trata o caput deverá ocorrer em até 10 (dez) dias contados a partir da data de envio da Nota de Empenho ou Requisição.

d) O prazo mínimo exigido para a validade dos reagentes objeto desta licitação deve ser de 90 (noventa) dias a contar da data de recebimento dos mesmos.

e) Imediatamente após a entrega dos reagentes, objeto desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressa neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades.

g) Na eventualidade de serem verificados defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam a utilização dos materiais, o fornecedor deverá sanar as incorreções no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da notificação.

h) Não será aceito material divergente da marca, modelo ou especificação informada na proposta. Os custos de substituição dos produtos rejeitados correrão exclusivamente a expensas da Contratada.

i) Forma de pagamento: o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços.

MARIO HENRIQUE ALVES DA SILVA:49047493249

Assinado de forma digital por MARIO HENRIQUE ALVES DA SILVA:49047493249

Mario Henrique Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal